Emenda individual n°. _____/2025.

(impositiva)

Adite-se ação orçamentária impositiva ao anexo V do projeto de lei n° 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente art.149A da lei orgânica aprova a seguinte emenda:

Art .1° - O anexo V do projeto de lei n°. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunç.: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0006 - ESPORTE APROXIMANDO PESSOAS
Ação: 1053 - MELHORIA E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Código: XXXXXXXXXXX
Especificação: MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BANCO DO PEDRO.
Operação Especial: R$ 0,00
Atividade: R$ 0,00
Projeto: R$ 100.000,00
Total Fixado: R$ 100.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 21 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
Função: 15 URBANISMO
SubFunç.: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 0014 VIVER MELHOR
Ação: 1103 MELHORIA E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Art. 3° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa direcionar recursos para melhorias em equipamento esportivo comunitário, garantindo à população local acesso a infraestrutura adequada para práticas esportivas, lazer e integração social. A ação proposta está alinhada ao

interesse público e contribui para a promoção da qualidade de vida, inclusão e bem-estar da comunidade.

Gabinete do Vereador Aldemir Santos Almeida, em 28 de novembro de 2025.

